



1º ANIVERSÁRIO

INFORMAÇÃO COMERCIAL Nº 261/25

DIREÇÃO COMERCIAL
01 AGOSTO 2025



9 de agosto
Sábado à Tarde

Uma emissão onde se celebra o primeiro aniversário do V.

Ana Rita Clara, Adriano Silva Martins, Joaquim Sousa Martins, Merche Romero e Zé Lopes são os anfitriões da festa onde se juntam outros rostos do canal. São duas horas de programa onde não falta música, humor e momentos para recordar os primeiros 365 dias feitos a pensar em si. Está convidado para o nosso aniversário!

OPORTUNIDADES COMERCIAIS

- Patrocínio,
- Telepromoções
- Ecrã Fracionado
- Transição de Intervalo

Patrocínio

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- **Junto às autopromoções do programa:** cartão de 5" (mínimo 18 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	6	7	2	3	0	18

- **Junto ao programa** (no início e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (2 inserções);
- **Nos blocos do programa:** spot com duração opcional (3 inserções);

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

CARTÕES 5" + SPOTS 20"

230€

Notas:

- Para patrocínios duração de spots diferentes, por favor contacte-nos.

Telepromoções

Temos também disponível a comercialização de telepromoções. Espaço comercial exibido no decorrer do programa. A escolha deste formato, além de permitir um alto envolvimento do produto/marca com o programa, permite ao anunciante passar mensagens de carácter publicitário, com explicação e call to action.

As telepromoções são gravadas utilizando o décor e os apresentadores do programa.

V E J A A Q U I A L G U N S E X E M P L O S

INVESTIMENTO:

FAIXA HORÁRIA PREVISTA	MEDIA (POR INSERÇÃO)	PRODUÇÃO (*) (POR EXECUÇÃO)
18 HORAS	660€	500€
19 HORAS	925€	500€

(*) Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

Notas:

- Os presentes valores estão sujeitos a revisões regulares;
- Duração de 60'' (para as telepromoções com durações diferentes, serão aplicados os índices de conversão em vigor);
- Os valores relativos a investimentos de produção serão a confirmar caso a caso, poderão sofrer alterações em consequência das especificidades de cada projeto e incluem apenas direitos de imagem de um apresentador;
- O guião é da responsabilidade da TVI, elaborado mediante briefing detalhado do anunciante que deverá ser enviado com uma semana de antecedência;
- Materiais gráficos deverão ser enviados com uma semana de antecedência;
- Gravação Live on tape. Execução simples e sem edição;
- Cada telepromoção só pode ser exibida uma vez;
- Eventuais telepromoções já gravadas e não exibidas, canceladas por indicação do anunciante/agência, serão faturadas pela TVI pelo valor que foi objeto de acordo.

Publicidade em Ecrã Fraccionado

O programa contempla a possibilidade de realização de inserções de publicidade em ecrã fracionado durante a sua exibição. Esta forma de comunicação tem grande impacto e permite que a audiência veja a mensagem publicitária sem interrupção para intervalo. O número de inserções por programa é variável e será definido posteriormente, tendo em conta a natureza e a integridade do conteúdo do programa.

CARACTERÍSTICAS:

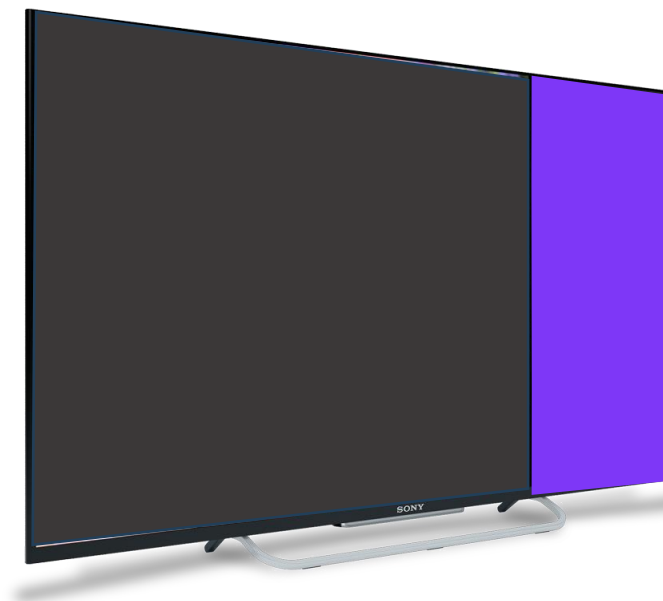
- Inserção exibida de forma individualizada;
- Área máxima de inserção: equivalente a $\frac{1}{4}$ do ecrã;
- Separação gráfica entre os 2 conteúdos;
- Presença da menção "Publicidade" durante a exibição.

INVESTIMENTO MEDIA (por inserção): Valor negociado do anunciante + 100% de sobretaxa

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por execução): oferta de uma peça criativa

Notas:

- Valor de produção contempla até ao limite de duas alterações. Outras revisões estão sujeitas a orçamento.



Clique na imagem para ver exemplos

Transição de Intervalo

Queremos assinalar o primeiro aniversário do V+ ao longo do dia. No dia 9, através de uma transição de intervalo com branding do anunciante, associada à imagem gráfica do canal, vamos assegurar uma presença constante ao longo da antena.

CARACTERÍSTICAS:

- **Período de transmissão:** 9 de agosto
- **Número de execuções:** 1
- **Número de exibições:** 20 inserções
- **Faixa Horária:** Entre as 07h e as 02h inclusive
- **Localização:** 1ª posição do bloco
- **Duração:** 5"

INVESTIMENTO MEDIA: 400€

INVESTIMENTO PRODUÇÃO (por execução): oferta de uma peça criativa

Notas:

- Valor de produção contempla até ao limite de duas alterações. Outras revisões estão sujeitas a orçamento.
- Anunciante deve disponibilizar conteúdo a associar ao separador de imagem gráfica do canal.



OBSERVAÇÕES:

1. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
2. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
3. Aos valores de investimento acrescem 4% de taxa de exibição e IVA à taxa legal;
4. A contratação de espaço far-se-á de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD em vigor, do conhecimento da Central de Compras/Agência de Publicidade/Anunciante (ou outra que a substitua);
5. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deverá ser efetuado antecipadamente, de acordo com Condições Gerais de Contratação de Publicidade e Comunicação Comercial da TVI/MCD;
6. A presente proposta e as condições nela contidas têm uma validade de 30 dias (calendário), findo este período não poderão ser consideradas como válidas, estando sujeitas a renegociação. No caso de proposta de colocação de produto a validade é apenas de 15 dias (calendário);
7. As presentes condições comerciais são confidenciais, destinando-se a utilização exclusiva por parte da Agência de Publicidade/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou pelo Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI / MCD;
8. Os investimentos acordados para colocação de produto, produção, licenciamento, televentas e STVA deverão ser considerados como adicionais face aos investimentos para a compra de media convencional, não sendo contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual (rappel);
9. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade;
10. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
11. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
12. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio deverão ser feitas pela TVI;
13. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI/MCD;
14. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (nomeadamente a publicidade em ecrã fracionado, o patrocínio e a colocação de produto);
15. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
16. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.



O CANAL QUE FALTAVA

CONTACTE-NOS

MORADA: Rua Mário Castelhana, 40. Queluz de Baixo,
2734-502 Barcarena

TELEFONE: + 351 214 347 527

EMAIL: comercial.externo@tyi.pt

WWW.MEDIACAPITALGOMERCIAL.PT